

DECRETO Nº 154 de 07 de agosto de 1981.

Transpõem dotação no valor de
Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros)
nos seguintes termos:

O Prefeito Municipal de Montadas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentária nº 144 de 31 de outubro de 1980 artigo 4º paragrafo III.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Faz transposição da dotação:

03 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.00 DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.00 Material de Consumo

01.00 Material de Expediente Cr\$ 30.000,00

PARA A DOTAÇÃO:

03 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.00 DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.00 Material de Consumo

02.00 Combustíveis e Lubrificantes Cr\$ 30.000,00

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

MONTADAS, 07 de agosto de 1981.

Antonio Joaquim da Silva

Antonio Joaquim da Silva
Prefeito